Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001
Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5379 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 564/2024-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 100/2024-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar JOAO VICTOR AMORIM SANTOS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria Geral do Município - PGM.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 563/2024-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 099/2024-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear MÁRIO RAMOS DE BARROS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.411, de 29 de agosto de 2014.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 562/2024-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 099/2024-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar ALANA CAMILE DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 561/2024-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 098/2024-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.341, de 15 de outubro de 2021.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 560/2024-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 098/2024-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar NATALIA ALVES PINTO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 559/2024-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 097/2024-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear MICLÉIA BORGES POMPEU DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 558/2024-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 096/2024-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar PEDRO DA SILVA LIMA JÚNIOR, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 557/2024-A.P., DE 01 de março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 096/2024-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear MARIA RAIMUNDA MARTINS GOUVEIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.341, de 15 de outubro de 2021.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 556/2024-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 096/2024-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar JONAS DANTAS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 555/2024-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 080/2024-GP,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe no Núcleo de Música, símbolo CS, da Fundação Cultural da Capitania das Artes - FUNCARTE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.678, de 27 de dezembro de 2018.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 554/2024-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 080/2024-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar RENAN NUNES DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Musica, símbolo CS, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 553/2024-A.P., DE 01 DE MARÇO DE2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 078/2024-GP.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear VALDIR ANTÔNIO ALVES LIMA JÚNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.666, de 27 de dezembro de 2018.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 552/2024-A.P., DE 01 DE MARÇO DE 2024.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 078/2024-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, SILAS PEREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2024-GS/SME, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor GABRIEL DE LIMA CARDOSO, matrícula nº 73.466-2, chefe do setor de Orçamento, Conferência e Manutenção (SOCM), para atuar como Gestor do Contrato nº 006/2023 junto à Empresa FDS CONTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA e designar a servidora Aniêda de Paiva Calafange, matrícula nº 72.845-0, chefe do Setor de Projetos (SP), para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo nº SME-20221266476 do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Sabino Gentille.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

PORTARIA Nº 027/2024-GS/SME, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor GABRIEL DE LIMA CARDOSO, matrícula nº 73.466-2, chefe do Setor de Orçamento, Conferência e Manutenção (SOCM), para atuar como Gestor do Contrato nº 006/2023 junto à Empresa FDS CONTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA e designar a servidora Aniêda de Paiva Calafange, matrícula nº 72.845-0, chefe do Setor de Projetos (SP), para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo nº SME-20221266476 do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Sabino Gentille.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023
CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES - CNPJ: 11.090.038/0001-19.
CONTRATADO: AMARANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: nº 04.731.614/0001-02.
ENDEREÇO: Rua MARANHÃO,103 - CONJUNTO AMARANTE - CEP: 59.296-695 - SÃO GONCALO DO AMATANTE - RN.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.
VALOR: O valor a ser pago será de R$288,80(Duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa:335041; Fonte: 1552 0000 (Federal) e 1500 0000 (Municipal); Atividade:2052 (Educação Infantil).
VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS - Presidente da UEX.
RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.
Natal, 15 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 - SME.
PROCESSO Nº SEINFRA-20240191767.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 10.458.681/0001-90.
ENDEREÇO: Avenida Lima e Silva, nº1271, Sala 310, Lagoa Nova, Natal/RN.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo final para CONCLUSÃO da obra em 120 (cento e vinte) dias para vigência contratual e 120 (cento e vinte) dias para execução dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura, do contrato que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA PARA ACESSIBILIDADE E AMPLIAÇÃO DO CMEI FRANCISCA ANASTÁCIA DE SOUTO, LOCALIZADO NA RUA DOS CAICÓS, S/N, 59.037-700 - NATAL/RN, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos RDC PRESENCIAL 012/2022-SEINFRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acórdão 1.674/2014–TCU.
ASSINATURAS:
CRISITNA DINIZ BARRETO DE PAIVA - CONTRATANTE
RODRIGO BOTELHO DE SALES – CONTRATADA
Natal, 28 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/ 2022 – SME
Processo Nº: SME-20231400524
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 08.241.747/0005-77
CONTRATADA: R SENA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 23.430.132/0001-59
ENDEREÇO: Rua Bauru, 43, Lagoa Azul, Natal/RN.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo para conclusão final da obra em 90 (noventa) dias para vigência contratual e 90 (noventa) dias para execução dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma para adequação de acessibilidade da EM Profa. Mareci Gomes dos Santos, Travessa Ocidental de Baixo, nº333, Alecrim, CEP 59040-085, zona leste, Natal/RN.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acórdão 1.674/2014–TCU.
Natal, 28 de fevereiro de 2024
ASSINATURAS:
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - CONTRATANTE
RAUL VICTOR VALENTIM DE SENA– CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/ 2023 – SME
Processo Nº: SME-20240097213.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 08.241.747/0005-77
CONTRATADA: ROCHA ENGENHARIA LTDA
CNPJ 37.579.814/0001-32
ENDEREÇO: Rua Doutor Múcio Galvão, nº 420, Sala 01, Barro Vermelho, Natal/RN.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade versar sobre o prazo para conclusão da obra, em que a vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias e a vigência da execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma para adequar às normas de acessibilidade da Escola Municipal Zuleide Fernandes, localizado Av. Barragem Armando ribeiro Gonçalves, s/n, CEP 59133-300, Conj. Brasil Novo, Pajuçara - NATAL/RN, conforme discriminado nos anexos que compõem o Edital da Concorrência Pública RDC PRESENCIAL Nº 011/2023-SEINFRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acórdão 1.674/2014–TCU
Natal, 28 de fevereiro de 2024
ASSINATURAS:
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - CONTRATANTE
FÁBIO TEIXEIRA DA ROCHA – CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/ 2023 – SME
Processo Nº: SME-20240096586.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 08.241.747/0005-77
CONTRATADA: ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 07.161.258/0001-19
ENDEREÇO: Avenida Gustavo Guedes, 2913 – Lote 01 e 02 – Capim Macio – Natal/RN.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo para conclusão final da obra com vigência de 150 (cento e cinquenta) dias e da execução dos serviços por 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, que tem por objeto, contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de reforma

para adequar as normas de acessibilidade da EM professora Francisca Ferreira da Silva, localizada na Avenida Industrial João Francisco da Mota, nº s/n, Bairro Bom Pastor, NATAL/RN, conforme discriminado nos anexos que compõem o RDC - Nº 013/2023-SEINFRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acórdão 1.674/2014–TCU
Natal, 28 de fevereiro de 2024
ASSINATURAS:
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - CONTRATANTE
ANDRÉ CERVEIRA DE FARIA– CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/ 2023 – SME
Processo Nº: SME-20231400907.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 08.241.747/0005-77
CONTRATADA: E C DA SILVA. CNPJ 26.354.441/0001-85
ENDEREÇO: Rua Coronel Francisco Tomaz, 75, Centro, CEP 59260-000 - Lagoa de Pedras/RN
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo para conclusão final da obra em 120 (cento e vinte) dias para vigência contratual e 120 (cento e vinte) dias para execução dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura, do contrato que tem por objeto: contratação de empresa de engenharia/arquitetura especializada em construção civil, para executar serviço de reforma para atualização das soluções arquitetônicas, de acordo com as normas de acessibilidade ABNT- NBR nº 9050/2020 na Escola Municipal Veríssimo de Melo - Rua Rainha do Mar, s/n, CEP 59074-852, Felipe Camarão, Zona Oeste, Natal/RN.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acórdão 1.674/2014–TCU.
Natal, 28 de fevereiro de 2024
ASSINATURAS:
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - CONTRATANTE
ELIELTON CRUZ DA SILVA – CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA - 001/2021 – SME
PELA CONVENENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ 08.241.747/0005-77
PELA CONVENIADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CANGUARETAMA/RN – CNPJ 06.075.443/0001-38
ENDEREÇO: Rua André de Albuquerque, S/N, Centro, CEP 59.190-000, Canguaretama/RN.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses da vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 003/2015.
VIGÊNCIA: Terá sua vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir 25 de maio de 2022 a 24 de janeiro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.
ASSINATURAS:
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Convenente
JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO – Pelo Conveniado
Natal/RN, 08 de novembro de 2023.

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização de pesquisa mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do valor real de mercado, visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os 19 (dezenove) veículos, com a finalidade de suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação do Natal.
A pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação.
As especificações dos objetos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral (DAG/SME), localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN e/ou por meio do endereço eletrônico dag.sme@edu.natal.rn.gov.br. Informações no telefone: (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.
Natal, 1º de março de 2024.
LUCAS BENTO DA SILVA-Diretor do Departamento de Administração Geral (DAG/SME)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 023/2024-GS/SMS DE 01 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, e Processo º SMS-20240120533,
RESOLVE:
Art. 1° - Devolver, a pedido da servidora, MARTA GOMES DA CUNHA, matrícula nº 22.004-3, Auxiliar em Saúde, a Secretaria de origem - SESAP - Secretaria Estadual de Saúde Pública.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 024/2024-GS/SMS DE 01 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, e Processo º SMS-20231726764,
RESOLVE:
Art. 1° - Devolver, a pedido do servidor, JOÃO MARIA GOMES, matrícula nº 22.605-0, Auxiliar em Saúde, a Secretaria de origem - SESAP - Secretaria Estadual de Saúde Pública.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 025/2024-GS/SMS DE 01 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
Considerando o pleito da Secretaria Estadual de Saúde Pública, solicitando habilitação do Hospital Doutor José Pedro Bezerra para Habilitação dos Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia, conforme oficio nº 3233/2023/SESAP - GABINETE DA SECRETARIA;
Considerando a Portaria nº 048/99-GM/MS de 11 de fevereiro de 1999;
Considerando o parecer favorável pelos Auditores do SUS da SMS/Natal para habilitação do Procedimento Laqueadura Tubária e Vasectomia do Hospital Doutor José Pedro Bezerra;
Considerando a Resolução nº001/2024-CMS/Natal/RN, Publicada no Diário Oficial do Município em 02 de fevereiro de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - Habilitar o Hospital Doutor José Pedro Bezerra, CNPJ nº 08.241.754/0110-07 e CNES nº 2408570, para realização do procedimento Laqueadura Tubária e Vasectomia desde que sejam cumpridos os requisitos estabelecidos na Portaria nº 048/99-GM/MS de 11 de fevereiro de 1999.Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/24.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE.
PROCESSO PAE Nº: 20231514139.
OBJETO: Contratação de serviços ambulatoriais de assistência à saúde na área de FISIOTERAPIA, integrante da rede de serviços de saúde localizado no Município de Natal, aos usuários do Sistema Único de Saúde, dentro do limite quantitativo estipulado na FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FPO, pagos com preços da TABELA SUS.
VALOR: O CONTRATANTE repassará, mensalmente, à CONTRATADA, pelas ações realizadas, previstas na Ficha de Programação Orçamentária - FPO, o valor estimado de R$ 24.052,90 (vinte e quatro mil cinquenta e dois reais e noventa centavos), com recursos SUS - FONTE 16000000-SUS;
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 22 de fevereiro de 2024, com término no final do dia 21 de fevereiro de 2025.
BASE LEGAL: Chamada Pública nº 20.002/19, bem como, "caput" do Art. 74, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereira de 2024.
GESTOR DO CONTRATO: O gestor que irá acompanhar a prestação dos serviços decorrentes do presente instrumento, será NIZIA MARIADOS ANJOS SILVA – CPF: 634.971.314-15.
ASSINATURAS: Dr. George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Dra. Andressa Nogueira Braga, pela APAE.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE SERVIÇO PJ Nº 004/2024
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2024 e pelo Parecer Jurídico nº 1934/2023
Processo: SMS-20230615270
Contratada: CID - CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO -inscrita no CNPJ sob nº 00.671.700/0001-08
Objeto: Contratação de Clínica Médica ou Laboratório para a realização do exame de URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL RETRÓGRADA para cumprimento da decisão judicial referente ao processo nº 0823133-38.2023.8.20.5001, em favor de SAMUEL LUCAS DA SILVA contra o ente municipal.
Unidade: 20.49
Atividade/Projeto: 10.302.146.2-442
Valor R$ 550,00
Fonte: 1500000
Elemento: 3.33.90.39-Sub-elemento: 36
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Serviço PJ nº 004/2024, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$55,00 (Quinhentos e cinquenta reais).
Gestor da Ordem de Compra: Rodolfo Aragão de Lira - Matrícula n° 72.829-8 - CPF: 086.922.084-50
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Assinaturas:
Contratante: GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 19 de janeiro de 2024

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 024/2024
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é
celebrada em conformidade com a ARP Nº 028/2023 - Pregão Eletrônico nº 24.138/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 002291/2022-04 - SEMAD/SMS - Recibo SIAI nº 348713
PROCESSO Nª 20240084294
Contratado: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Inscrita no CNPJ: 41.340.103/0001-88
Objeto: Aquisição de medicamento
Unidade: 20.149
Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 15000000
Elemento de Despesa: 33.90.32 - Sub-elemento: 02
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 024/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R$ 6.380,00 (Seis mil e trezentos e oitenta reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Gestor da Ordem de Compra: Francisco Nelson de Oliveira, Matrícula n° 73.249-4
Assinaturas:
Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário
Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 29 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 025/2024
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é
celebrada em conformidade com a ARP Nº 055/2023 - Pregão Eletrônico nº 24.052/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 20221468850 - SEMAD/SMS - Recibo SIAI nº 365825
PROCESSO Nª 20240149736
Contratado: SHOPINGA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Inscrita no CNPJ: 49.728.772/0001-33
Objeto: Aquisição de produtos para a saúde do GRUPO IV.
Unidade: 20.149
Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 15000000
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub-elemento: 99
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 025/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R$ 2.950,00 (Dois mil e novecentos e cinquenta reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Gestor da Ordem de Compra: Ingrid Kesley de Morais Leiros, Matrícula n° 73.250-8
Assinaturas:
Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário
Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 29 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 026/2024
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é
celebrada em conformidade com a ARP Nº 059/2023 - Pregão Eletrônico nº 24.032/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 202214499260 - SEMAD/SMS - Recibo SIAI nº 364771
PROCESSO Nª 20240084294
Contratado: FDG MEDICAL LTDA - Inscrita no CNPJ: 44.499.043/0001-39
Objeto: Aquisição de produtos para a saúde do GRUPO I
Unidade: 20.149
Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 16000000
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub-elemento: 36
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 026/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R$ 278.600,00 (Duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Gestor da Ordem de Compra: Ingrid Kesley de Morais Leiros, Matrícula n° 73.250-8
Assinaturas:
Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário
Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 29 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024
Processo: 02244/2022-52
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fundamento na Lei Federal no 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal no 6.025/2009, no Decreto Federal no 5.450/2005, Decreto Municipal no 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal no 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo n° 02244/2022-52,
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: IVANI BATISTA NETO LTDA, sob o CNPJ n° 42.241.189/0001-54.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e reposição de acessórios e componentes de equipamentos hospitalares de natureza clínica médica de alta complexidade II: laringoscópio, otoscópio, fotóforo, destilador, eletrocardiógrafo, ventilador mecânico (respirador), aspirador de secreção, mesa cirúrgica, cardiotocógrafo, conforme termo de referência.
Dotação:
Unidade Orçamentária: 20.49
- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Sub-elemento: 15 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
- Fonte: 16000000
ATIVIDADE: 10.301.146.2.982 - Manutenção das Nações e Serviços da Atenção Primária à Saúde. - Valor: R$ 37.700,00
- Código Reduzido: 10776
ATIVIDADE: 10.302.146.2.315 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada-- Valor: R$ 245.049,94
- Código Reduzido: 13877
ATIVIDADE: 10.302.146.2.354 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental - Valor: R$ 37.700,00
- Código Reduzido: 13890
ATIVIDADE: 10.302.146.2.4397 - Fortalecimento das Unidades de Pronto Atendimento - UPA- Valor: R$ 56.549,98
- Código Reduzido: 11433
Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 376.999,92 (trezentos e setenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) anual e perfazendo o valor de total de R$ 753.999,84 (setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos.
Vigência: contrato terá validade de 24 (vinte e quatro) meses contado a partir de 01 de março de 2024 e termino em 28 de fevereiro de 2026, podendo ser renovado por igual período até limite de 60 meses, mediante celebração de simples apostilamento, desde que as partes não se manifestem contrariamente, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias antes do término do contrato. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.
Gestor: Maria Eliane Alves do Amaral - MAT. 7593
Fiscal: Francisco Assis de Góis - MAT. 73.304-2
Assinaturas:
Contratante: George Antunes de Oliveira
Contratada: Ivani Batista Neto
Natal/RN, 08 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 028/2024
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é
celebrada em conformidade com a ARP Nº 021/2023 - Pregão Eletrônico nº 24.006/2023, oriundo do Processo Licitatório nº 2287/2022-38 - SEMAD/SMS - Recibo SIAI nº 354141
PROCESSO Nª 20240009179
Contratado: AUROBINDA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA - Inscrita no CNPJ: 04.301.884/0001-75
Objeto: Aquisição de medicamentos antimicrobianos (1)
Unidade: 20.149
Atividade: 10.303.146.2-421 - Fonte: 15000000
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Sub-elemento: 09
Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 028/2024, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R$ 105.850,00 (Cento e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)
Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
Gestor da Ordem de Compra: Juliane Marques Duarte, Matrícula n° 72.980-5
Assinaturas:
Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário
Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 29 de fevereiro de 2024.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 20230281894
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: VITA CENTRO DE CUIDADOS EXTENSIVOS;
CNPJ: Nº 36.261.876/0001-39;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de
indenizar o CREDOR, no montante de R$ 359.617,26 (Trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e dezessete reais e vinte e seis centavos) em favor da empresa citada no processo em epígrafe. Complementação de Empenho referente ao mês de Dezembro de 2023
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS;
Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte: 1600000;
Valor R$ 359.617,26.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 07 de Fevereiro de 2024.
George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20240153687
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: PRONTO RIM SERVIÇOS DE EMERGENCIAS RENAIS LTDA;
CNPJ: Nº 02.773.714/0001-68;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de
indenizar a CREDORA, no montante de R$ 46.475,65 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) referente ao processo indenizatório de competência de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte: 16000000;
Valor R$ 19.448,65
Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte: 15000000;
Valor R$ 27.027,65.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 28 de fevereiro de 2024.
George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20231620540
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: ESMERALDA SILVA DOS REIS CAVALCANTE;
CPF: 000.516.387-03;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R$4.713,45 (quatro mil setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos). Referente ao processo indenizatório das competências de julho, agosto e setembro de 2023.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.301.146.2982 - Manutenção dos Serviços da Rede de Atenção Primária à Saúde;
Elemento: 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte: 16000000;
Valor R$ 4.713,45.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 27 de fevereiro de 2024.
George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20240125063
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: CENTRO DE ORTODONTIA INTEGRADO;
CNPJ: Nº 08.212.995/0001-66;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar, no montante de R$ 15.474,04 (quinze mil quatrocentos e setenta e quatro reias e quatro centavos), referente ao processo de despesa de exercícios anterior da competência de novembro de 2023.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.302.146.2354 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental;
Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte: 16000000;
Valor R$ 15.474,04.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 28 de fevereiro de 2024.
George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20231068520
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: ASSOCIACAO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DO RIO GRANDE DO NORTE-SOGORN;CNPJ: Nº 08.554.826/0001-04;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS, reconhece o dever de indenizar, no montante de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), referente a pagamento de despesa de exercício anterior.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.122.001.2414 - Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde;
Elemento 3.33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores;
Fonte: 15000000;
Valor R$ 18.900,00.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 28 de fevereiro de 2024.
George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20240124849
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: CENTRO DE ORTODONTIA INTEGRADO;
CNPJ: Nº 08.212.995/0001-66;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar, no montante de R$ 15.474,04 (quinze mil quatrocentos e setenta e quatro reias e quatro centavos), referente ao processo de despesa de exercícios anterior da competência de outubro de 2023.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.302.146.2354 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental;
Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte: 16000000;
Valor R$ 15.474,04.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 28 de fevereiro de 2024.
George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: SMS-20240125179
Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Contratada/Servidor: CENTRO DE ORTODONTIA INTEGRADO;
CNPJ: Nº 08.212.995/0001-66;
Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar, no montante de R$ 15.474,04 (quinze mil quatrocentos e setenta e quatro reias e quatro centavos), referente ao processo de despesa de exercícios anterior da competência de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa: 10.302.146.2354 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental;
Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;
Fonte: 16000000;
Valor R$ 15.474,04.
Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.
Natal, 28 de fevereiro de 2024.
George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

PESQUISA MERCADOLOGICA Nº 010/2024
A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:
PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 010/2024 - Processo nº SMS-20240049880 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais gasosos em cilindros (oxigênio e ar comprimido medicinal) com cessão de cilindros em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses, para as Unidades de Saúde do Município de Natal. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone:(84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.
Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal
Natal/RN, 29 de Fevereiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior
Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima
Secretária: Clarice Dantas Revoredo Zuza

EDITAL Nº 016/2024 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s):

ACÓRDÃO LIDO NA SESSÃO DE 27/02/2024:

Processo nº: 20231550518 – Reclamação Contra Lançamento/ISS
Recorrente: C L de O SILVA
Advogado: Pedro Sávio Freitas Saldanha - OAB/RN 20.119
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso Eletrônico 2023 – TATM – Voluntário
Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza
ACÓRDÃO Nº 030 /2024 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS/SIMPLES NACIONAL. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. CONTRIBUINTE PRESTADOR DE SERVIÇO ESTABELECIDO EM NATAL/RN. IMPOSTO DEVIDO AO LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. PENDÊNCIAS DO PERÍODO 04/2022 a 09/2023 DEVIDAS A NATAL/RN. RECOLHIMENTO INDEVIDO AO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN. INTELIGÊNCIA DO ART. 61 DA LEI 3.882/89. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em Conhecer do recurso voluntário, negando-lhe provimento em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator.
Sala Virtual das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), de 27 de fevereiro de 2024.
Processo nº: 20231294589 - Restituição/ISS
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: ANDREA CRISTINA GUERRA FONSECA
Recurso Eletrônico/2023 – Ex - Officio
Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva

ACÓRDÃO Nº 031//2024 -TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO - ISS. RESTITUIÇÃO DE INDEBITO. ÔNUS DE PROVA DO CONTRIBUINTE. DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 145 E 146 CTNM. AUTORIZAÇÃO DO TOMADOR DO SERVIÇO PARA RESTITUIR O VALOR PAGO INDEVIDAMENTE AO RECORRIDO. DEVIDO PROCESSO LEGAL ADMINISTRATIVO FISCAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PISO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. PROCEDÊNCIA DA RESTITUIÇÃO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em consonância com o parecer do Procuradoria do Município, em conhecer do Recurso de Ofício e negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos.
Sala Virtual das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), de 27 de fevereiro de 2024.

Processo nº: 20231383000 - Restituição de Indébito – ISS
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: GILMAR DE MOURA BATISTA
Recurso Eletrônico/2024 – TATM -Ex-Offício
Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca
ACÓRDÃO Nº 032/2024 -TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO-ISS-PERMISSIONÁRIO. RESTITUIÇÃO. LEI Nº º 7.365/2022. CONTRIBUINTE HABILITADO DURANTE A VIGÊNCVIA DA LEI. BENEFÍCIO DE NATUREZA INDIVIDUAL. DIREITO A ISENÇÃO COMPROVADO. PARECER PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO. CONHECIDO E IMPROVIDO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por UNANIMIDADE dos VOTOS, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao RECURSO DE OFÍCIO para, em CONSONÂNCIA com o Parecer da Douta Procuradoria Municipal, manter a decisão de primeira instância, julgando PROCEDENTE o PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos supra.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 27 de fevereiro de 2024.

Processo nº: 20220608539 – RCL/ISS
Recorrentes: Fazenda Municipal e FLAVIO DE PAIVA DUMARESQ SERVICOS MEDICOS LTDA
Advogados: Renato Augusto de Paiva Dumaresq – OAB/RN 5.448 e outros
Recorridos: os mesmos
Recurso Eletrônico/2023 – TATM - Ex-Officio e Voluntário
Relatora: Conselheira Clivanir Cassiano de Oliveira
ACÓRDÃO Nº 033/2024 –TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS POR SOCIEDADE UNIPESSOAL. DEBATE SOBRE O MESMO TEMA NA ESFERA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DISCUSSÃO ADMINISTRATIVA SUSPENSA ENQUANTO PERMANECER O MESMO DEBATE NA ESFERA JUDICIAL. AUSÊNCIA DE ÓBICE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE VISEM CUMPRIR EVENTUAIS DECISÕES JUDICIAIS.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos conselheiros presentes, em conhecer dos recursos de ofício e voluntário, para negar provimento ao recurso de Ofício e dar pacial provimento ao recurso voluntário, para declarar a nulidade da decisão de primeira instância; mas manter os atos administrativos que visem cumprir decisões judiciais decorrente da discussão, em consonância com o parecer verbal da Procuradoria Municipal, nos termos do voto da Relatora.
Sala Virtual das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), de 27 de fevereiro de 2024.

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO DE 29/02/2024:

Processo nº: 20230110658 – Reclamação Contra Lançamento – TLP
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: Elton Marques Diniz Silva
Recurso Eletrônico/2023 – TATM – Ex-Officio
Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza
ACÓRDÃO Nº 034 /2024 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. TAXA DE LIXO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. CONTRIBUINTE MANTÉM CONTRATO COM EMPRESA PARA COLETA E REMOÇÃO DOS RESÍDUOS. INFORMAÇÃO CONFIRMADA PELA URBANA. NA BASE DE CÁLCULO DO TRIBUTO É DEVIDA A COBRANÇA RELATIVA À DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 103 E §3º DO ARTIGO 104 DA LEI 3.882/89 C/C ARTIGOS 25 E 26 DA LEI Nº 4.748/96. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso de ofício e dar-lhe parcial provimento, reformando a decisão de 1ª Instância, julgando parcialmente procedente a Reclamação Contra Lançamento em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator.
Sala Virtual das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), de 29 de fevereiro de 2024.

Processo nº: 20231290532 – Restituição de Indébito - ISS
Recorrente: MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso Eletrônico/2024 - TATM - Voluntário
Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó
ACÓRDÃO Nº 035/2024 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. ISS. AUSÊNCIA DE PEÇA RECURSAL. ILEGITIMIDADE ATIVA PARA REQUERER RESTITUIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO - TRIBUTÁRIA ENTRE A REQUERENTE E O MUNICÍPIO DE NATAL/RN. LEGITIMIDADE DE QUEM REALIZOU O RECOLHIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria dos presentes, em não conhecer do recurso Voluntário, mantendo a decisão proferida em primeira instância, que julgou improcedente o pedido de restituição, em dissonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 29 de fevereiro de 2023.
Natal, 01 de Março de 2024.
Clarice Dantas Revoredo Zuza-Secretária/ TATM – Mat. 70.855-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 20/2024 – GS/SEMTAS, DE 01 DE MARÇO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art.1º - Designar o servidor Kivyson Nunes dos Santos, Matrícula: 73.271-1, Assistente Administrativo como gestor da parceria, do processo abaixo:
01. Processo n.º 20240202840;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Natal/RN, 01 de março de 2024.
ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO
Secretária Adjunta Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024
Processo nº: 20231671595
Contratado: WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -CNPJ nº. 07.018.761/0001-10
Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-370 – Serviços de Benefícios Eventuais. Valor Unitário: R$ 83,40 (oitenta e três reais e quarenta centavos). Valor Total (24.200 cestas): R$ 2.018.280,00 (dois milhões e dezoito mil, duzentos e oitenta reais) Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita. Subelemento de Despesa: 3.33.90.32-03 – Gêneros Alimentícios.
Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de cestas básicas, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS
Vigência: Até 31 de dezembro de 2024
Valor total: R$ 2.018.280,00 (dois milhões e dezoito mil, duzentos e oitenta reais).
Data de Assinatura: 29 de fevereiro de 2024;
Assinatura: Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão – Secretária Adjunta Municipal de Trabalho de Assistência Social- SEMTAS/PMN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2024
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 005/2024, Processo administrativo eletrônico nº 20231071466 do tipo menor preço tendo como Objeto: a aquisição de Material Gráfico destinado a atender a demanda do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 05/03/2024 a 08/03/2024 e a etapa de lances ocorrerá neste dia 08/03/2024 das 08:00:00 às 14:00:00 no site Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-trabalho-e-assistencia-social-de-natal-3676/de-termo-de-referencia-no-091-2023-semtas-2024-282129). Dúvidas poderão ser solicitadas ao setor de compras e abastecimento, localizada na av. Rodrigues Alves, 881- Tirol – Natal/RN CEP: 59020-200 e/ou (compras4.semtas@gmail.com) contato telefone (84) 99806-0667.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N°004
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica n°004, Processo Administrativo Eletrônico nº 20231327070 – Contratação de Empresa Especializada em Aquisição e Instalação de Porta e Esquadria de Vidro Temperado do tipo menor preço tendo como Objeto: Contratação de Empresa Especializada em aquisição e instalação de porta e esquadria de vidro temperado para atender às necessidades do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB e do Departamento de Manutenção, pertencentes a esta Secretaria

Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 01/03/2024 à 08:00 até as 14:00 horas do dia 06/03/2024 e a etapa de lances ocorrerá neste dia 06/03/2024 até as 14:01, no site do Portal de Compras Públicas:
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-trabalho-e-assistencia-social-de-natal-3676/de-no-113-2023-semtas-pmn-2024-282121.
Dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor de Compras e Abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200, Natal/RN. e/ou
(compras4.semtas@gmail.com) contato telefone (84) 99806 – 0667
Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2023 – SEINFRA
A Comissão Permanente de Licitação da SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, email: cplsemovnatal@hotmail.com, torna público o resultado do julgamento da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO SANTARÉM COM OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, teve como vencedora a empresa habilitada TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA com proposta no valor de R$ 4.505.312,49 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e doze reais e quarenta e nove centavos), conforme quadro de classificação:

Classificação	Participantes	Valor Proposta
1º	TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	R$ 4.505.312,49

Desnecessário aguardar prazo recursal, uma vez que só houve uma licitante. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.
Natal, 27 de fevereiro de 2024.
Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA
*Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 025/2024 – STTU/GS, DE 01 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria n°. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20240158921, cujo objetivo é a formação e aperfeiçoamento das equipes de planejamento das contratações (DFD, ETP e TR), destinado aos servidores atuantes na área de licitação desta STTU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa AMPLA GOV - INSTITUTO AMPLA GOVERNANCA LTDA, CNPJ nº 52.135.703/0001-20;
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores REBECA ADRIANA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 73.174-9, na qualidade de gestor, e como fiscal a servidora ALINE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 72.665-6, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas todas as disposições em contrário.
DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS
Secretária de Mobilidade Urbana

DECLARAÇÃO DE MANOBRISTA
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 002.863.464-00 e Carteira da OAB nº 406/RN, declara para os devidos fins que se fizerem necessário, que o empreendimento situado na Rua Pedro Fonseca Filho nº 500 – Ponta Negra – Natal-RN – CEP: 59090-080, onde funcionará o Restaurante Manguzá – Culinária Regional, oferecerá o serviço de manobrista durante o horário de funcionamento da empresa.
Natal/RN, 20 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 003/2024-SEL – NATAL, 01 DE MARÇO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
DETERMINA:
Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.
RESOLVE:
Art. 2º – Designar a servidora SANTUZZA SILVA CABRAL COSTA NEVES ALVES, matrícula nº 73107-4, como Gestora do Contrato Nº 02/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa WBNJ Licitarn Ltda, processo eletrônico nº 20240182636, que tem por objeto, Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de 400 (quatrocentas) caixas de Água Mineral.
Art. 3º - Designar também, a servidora MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS, Matrícula Nº 72.590-5, como Fiscal do Processo acima mencionado.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RAFAEL HUETE DA MOTTA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024
PROCESSO: 20240182636
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEL
CONTRATADA: WBNJ Licitarn Ltda-CNPJ Nº 43.455.634/0001-41
OBJETO:Contratação de Empresa especializada no fornecimento de 400 (quatrocentas) caixas de água mineral.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.001.2-221 – Manutenção e Funcionamento da SEL – 33.90.30 – Material de Consumo – Anexo 1 - Fonte: 15000000.
Valor: R$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo. 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Inciso XII do Artigo 55, do mesmo diploma legal.
Vigência: 27/02/20254 a 31/12/2024.
Natal, 27 de fevereiro de 2024.
ASSINATURAS:
Rafael Huete da Motta – Contratante
Wagner Batista de Araújo - Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 015/2024 - GS/SEMPLA,NATAL, 01 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:
DETERMINA:
Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço.
RESOLVE:
Art. 2° - Designar o servidor, VANDERSON DA CUNHA GOMES, matrícula nº 73.237-5, para atuar como GESTOR do Contrato n.º 01/2024 – SEMPLA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e a AC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, pertinente ao Processo Administrativo n.º 20240056428 – SEMPLA. O Contrato objetiva: Fornecimento e instalação de revestimento/forro absorvente acústico para a sala do gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.
Art. 3º - Designar a servidora, MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE MELO NASCIMENTO, matrícula n.º 73.319-5, como Fiscal do referido Contrato.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA
Secretária Municipal de Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1/2024
Processo n.º 20240056428 – SEMPLA;
Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA;
Contratada: AC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA;
CNPJ: 49.531.089/0001-01;
Objeto: Fornecimento e instalação de revestimento/forro absorvente acústico para a sala do gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.
Classificação da Despesa:
Atividade: 04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA;
Elemento de Despesas: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 15000000;
Anexo: 1.
Base Legal: Lei nº 14.133, de 2021, art. 75, II.
Valor: R$ 24.940,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais).
Vigência: A vigência deste contrato terá início a partir da assinatura e terá validade até 120 (cento e vinte) dias.
Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2024.
Assinaturas: Joanna de Oliveira Guerra, pela contratante; e Adna Carolina Melo dos Santos, pela contratada.

---

*AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 002/2024
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Secretaria Municipal de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por *objeto a aquisição de switchs gigabit, para substituir e suprir os já existentes, objetivando a melhora na conectividade e o aproveitamento, mais eficiente, da infraestrutura já instalada.
Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ até as 09:30 do dia 04 de março de 2024. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Secretaria-Municipal-de-Planejamento-de-Natal-3229/DE-002-2024-281569
Mais informações na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, CEP: 59.025-270, por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br) e/ou telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h.
Natal/RN, 01 de março de 2024.
Ana Cristina Silva Xavier – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA/PMN
*Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2024 – GS/SECULT-GP/FUNCARTE DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Cultura e Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes membros para compor o Comitê Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída através da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e regulamentada através do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023:

Dácio Tavares de Freitas Galvão, matrícula 73.345-4

Arivalda Bezerra da Silva, matrícula 65.662-3

Josenilton Tavares, matrícula 69.289-0

Odinelha Silva Targino Bezerra, matrícula 65.678-0

Flávio Ferreira de Souza Freitas, matrícula 65705-0

Leonardo Palitot Villar de Mello, matrícula 73065-8

Márcia Rossana de Oliveira, matrícula 73315-3

Danielle Cristina Vasconcelos de Brito, matrícula 743079-1

Art. 2º – O Comitê Gestor Municipal terá a função de atuar no planejamento, organização e monitoramento de todo o processo de execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, bem como deliberar sobre os casos omissos resultantes dos processos de seleção e seus editais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 29 de fevereiro de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Secretário Municipal de Cultura

Presidente da FUNCARTE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 02/2024-PGM

Processo nº - 20240120223

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Contratada: ,COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN CNPJ: 08.324.196/0001-81

Objeto: Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica

Vigência: O presente contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a partir de 02 de janeiro de 2024.

Valor estimado: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Código de atividade: Atividade: 03.122.001.2-116– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PGM

Elemento de Despesa: 3.3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -Subelemento 29 - Anexo VIII

Fonte: 15000000

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021

Assinaturas:

Procurador-Geral do Município-Thiago Tavares de Queiroz

Empresa: Cia. Energética do Rio Grande do Norte - COSERN

Natal, 01 de março de 2024

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 159/2024 – GP/FUNCARTE DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 102/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 35.988.456/0001-96, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240212870.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 102/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 35.988.456/0001-96, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240212870.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 01 de março de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 160/2024 – GP/FUNCARTE DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a ATA DA 8ª PARCIAL DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL SELEÇÃO PÚBLICA DOSINHO Nº 06/2024 – CREDENCIAMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS, GRUPOS PERCUSSIVOS, DJ's, MC's, RAPPERS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS E COLETIVOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL 2024/2025, referente ao PAE Nº Funcarte-20240032502:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 01 de março de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DA 8ª PARCIAL DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL SELEÇÃO PÚBLICA DOSINHO Nº 06/2024 – CREDENCIAMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS, GRUPOS PERCUSSIVOS, DJ's, MC's, RAPPERS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS E COLETIVOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL 2024/2025, referente ao PAE Nº Funcarte-20240032502:

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Avenida Câmara Cascudo, 434 - Centro, Natal-RN, presentes se achavam em reunião para análise dos proponentes inscritos na SELEÇÃO PÚBLICA DOSINHO Nº 06/2024 – CREDENCIAMENTO E APOIO FINANCEIRO PARA ATRAÇÕES MUSICAIS, GRUPOS PERCUSSIVOS, DJ's, MC's, RAPPERS (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS E COLETIVOS), PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL 2024/2025, REFERENTE AO PAE Nº FUNCARTE-20240032502, os integrantes da Comissão de Habilitação Documental, designados pela Portaria nº 018/2024-GP/FUNCARTE de 11 de janeiro de 2024, a seguir nominados: Hugo Leonardo Hans Amorim Lima CPF: 044..XXX.734-23, matrícula nº. 00535-52; Bárbara Sterfhanie Cabral CPF: 090.XXX.874-05; Lucas Mateus Nunes CPF: 700.XXX.204-84; Yan Davison Medeiros de Lima CPF: 125.XXX.334-76 e Laís Dourado Mendes CPF: 072.XXX.864-85. Os proponentes em que estão em situação Inabilitado, poderão realizar uma nova inscrição, que sairá nos próximos resultados preliminares e que terá sua divulgação final no dia dezoito de março. Então, das 45 (quarenta e cinco) proposições analisadas, 28 propostas foram habilitadas, 12 propostas inabilitados e 5 propostas duplicadas, conforme tabela descrita abaixo:

CATEGORIA I - INDIVIDUAL (MC, DJ, VOZ E VIOLÃO, VOZ E TECLADO)

Nº	PROPONENTE	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
01	GEORGE HARRISON PEREIRA RODRIGUES	DJ ANJINHO	HABILITADO
02	DAVID ESTERFFERSON DEODATO DE MEDEIROS	DAVID ESTERFFERSON	HABILITADO
03	RAMIR EMANUEL RODRIGUES DE LIMA	DJ ZITTUR	HABILITADO
04	ELIAS VINICIUS DE SOUSA MATA	ELIAS DECASTRO	HABILITADO
05	RAFAELLA LUCAS MARÇAL DE LIMA	RAFAELLA MARÇAL	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRAS F); O); P)
06	JANCIO BENTO FELIX	FELIX O BRABO DOS PAREDOES	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA E)

CATEGORIA II - TRIO/DUO/QUARTETO

Nº	PROPONENTE	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
01	GEORGE HARRISON PEREIRA RODRIGUES	ANJ IN SAX	HABILITADO
02	MILENA SOARES FLORÊNCIO	MYLLA KARAMELO	HABILITADO
03	LEVI RIBEIRO DOS SANTOS	LEVI RIBEIRO	HABILITADO
04	CARMEM PRADELLA DE MEDEIROS	CARMEM PRADELLA	HABILITADO
05	ELEONIO GOMES	FORRÓ DA LAMPARINA	HABILITADO
06	GILSON CAVALCANTE DA SILVA	GILSON DO ACORDEON	HABILITADO
07	SILVÂNIO NASCIMENTO DOS SANTOS	SILVÂN SELÁ (EM CANTOS DO SOBRE VIVER)	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA E).
08	SÉRGIO LUIZ VIANA BEZERRA	SÉRGIO LUIZ TRIO	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA C)
09	JOBSON DA SILVA MAIA	JOBSON MAIA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRAS E) G) E H)

CATEGORIA III - BANDA

Nº	PROPONENTE	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
01	SHARLYSON HYGO SILVA MOTA	HYGO SANFONEIRO	HABILITADO
02	ROBERTA KARINA ASSIS DE SOUZA	ROBERTA KARINA	HABILITADO
03	JOÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR	FORRÓ DO SILVA JÚNIOR	HABILITADO
04	GILVAN AIQUOC	COCO JUREMADO RN AS FLECHAS	HABILITADO
05	ANDIARA DE FREITAS EMIDIO	ANDIARA FREITAS	HABILITADO
06	PAULO SARKIS KEUCHEGERIAN	BANDA MAD DOGS	HABILITADO
07	GUSTAVO MOREIRA COCENTINO	GUSTAVO COCENTINO & BLUE MOUNTAIN	HABILITADO
08	EMANUEL ALVES MACHADO	FREVO NATAL PALCO	HABILITADO
09	DANIEL LUIZ DE ALMEIDA	DANADÕES FORROZEIRO	HABILITADO
10	ARIANE SALGADO GONZAGA	BANDA BOCA DE SINO	HABILITADO
11	ROBERTO JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	ROBERTINHO DO ACORDEON	HABILITADO
12	HELDER PAIVA SILVA	HELDER PAIVA	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRA L)
13	ELIZIEL SOARES DUARTE	BANDA SIMIOIDES	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA D)
14	SILVÂNIO NASCIMENTO DOS SANTOS	BANDA REATIVAMENTE	INABILITADO CONFORME ITEM 7.6 - LETRA E)
15	RAFAELLA LUCAS MARÇAL DE LIMA	RAFAELLA MARÇAL	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.7 LETRAS F); O); P)
16	MARIA GENI BEZERRA DA SILVA	JANY MARTINEZ	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA C)
17	SILVÂNIO NASCIMENTO DOS SANTOS	BANDA FLOR	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA E)

CATEGORIA IV - GRUPO			
Nº	PROPONENTE	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
01	VALERIO FELIPE SILVA DE FRANÇA	CHORO DO CAÇUA	HABILITADO
02	ROBERTO JÚNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	ROBERTINHO DO ACORDEON	HABILITADO
03	FILIPE FELIX FERNANDES	GRUPO GINGA	HABILITADO
04	VANIELE MARCOLINO DA SILVA	INTERVENÇÃO ARTÍSTICA - CYPHER DAS BOY	INABILITADO CONFORME O ITEM 7.6 LETRA E); G)

CATEGORIA V - COLETIVO			
Nº	PROPONENTE	ATRAÇÃO	SITUAÇÃO
01	TAIANARA FARIAS FONTENELE	NÓS TRÊS, LGBT'S NA MPB	HABILITADO
02	JEANE FERNANDES BEZERRIL	GRAFITTI EXPO NATAL	HABILITADO
03	SANDYSON SOUZA DE OLIVEIRA,	RN CLIPE FESTIVAL	HABILITADO
04	VALERIO FELIPE SILVA DE FRANÇA	CHORO DO CAÇUA	HABILITADO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240237236

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: RADAN SOARES DA COSTA

Objeto: contratação da empresa RADAN SOARES DA COSTA 09171060405, inscrita no CNPJ Nº 23.930.137/0001-40, para apresentação da Orquestra Potiguar de Frevo, na programação do evento Ressaca do Vovôzão, que acontecerá no Campo de Futebol de Nova Cidade, Bairro Nova Cidade, Natal/RN, no dia 09 de março do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Robson Carvalho.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 01 de março de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensada licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.75, inciso I ( ) II (X) III ( ) IV ( ) da Lei 14.133/2021 com alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

Nº do processo: Funcarte-20231726063

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: MF SERVIÇO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender as demandas que se fazem necessárias desta Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE e seus equipamentos.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade: 13.122.0001.2835 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte: 150000000;

Valor: R$ R$ 28.700,00 (Vinte mil e oitocentos reais). *

Reconhecimento: Marirle Synnara de Oliveira Furtado – Chefe da Unidade Setorial de Administração – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

*Republicado por incorreção.

*EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2024

Nº do processo: Funcarte-20231726063

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: MF SERVIÇO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para atender as demandas que se fazem necessárias desta Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE e seus equipamentos.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade: 13.122.0001.2835 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte: 150000000;

Vigência: até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

*Valor: R$ R$ 28.700,00 (Vinte mil e oitocentos reais).

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2024.

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

MF SERVIÇO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

*Republicado por incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2024

Nº do processo: Funcarte-20240212870

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS

Objeto: contratação da empresa MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ n° 35.988.456/0001-96, referente apresentação musical da BANDA DETROIT, na programação do evento "Pziec Folia", que acontecerá na Av. Senhor do Bonfim, Soledade I, Natal/RN, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eriko Jácome

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Vigência: será até 31 de março de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Assinaturas:

Natal-RN, 01 de março de 2024

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

MUNIR OLIVEIRA ABY FARAJ SHOWS E EVENTOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art. 25, caput, Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte- 20240296917

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA

Objeto: contratação de PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA, inscrito no CNPJ/CPF: 21.087.041/0001-37, selecionado através da Seleção Pública nº 010/2023 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DE GRAFITTI E MOSAICO – 2023/2024 com a finalidade de realizar pintura de painel artistico em Graffiti (arte urbana) na Escola Municipal Professora Noilde Pessoa Ramalho - localizada na Rua Manoel Caetano, 835 no Bairro Redinha, Natal - RN. A pintura em grafitti (arte urbana), cobrirá a área total de 30,00 m² (Trinta metros quadrados). A criação da pintura artística será feita com a supervisão deste Departamento de Artes Integradas

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade; 13.392.0149.2258 IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE EDITAIS NA AREA DA CULTURA; • Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000

Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Natal/RN, 01 de março de 2024.

Reconhecimento: Roberto Bezerra de Medeiros - Chefe do Núcleo de Artes Plásticas - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20240287764

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: EVERALDO MACIEL MUNIZ

Objeto: contratação da empresa EVERARDO MACIEL MUNIZ 61428680306, inscrito no CNPJ Nº 18.640.795/0001-68, referente a apresentação de Sky da Patrulha Canina, do Circo Bisteca & Bochechinha, a ser realizada no dia 09 de março do corrente ano, no Parque Ecológico de Capim Macio, no horário de 16h, com duração de até 02 (duas) horas, inserido na programação do evento Feirando em Natal - Expodog. Na ocasião, levando alegria e muita leveza em performances circenses, teatralidade, contação de história e trabalho voltado para incentivo à leitura. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Kleber Fernandes.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Natal/RN, 29 de fevereiro de 2024.

Reconhecimento: Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1675/2024
Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Natalense ao Sr. Tarso Rocha Lula Pereira.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1° Concede título de cidadão honorário ao Sr. Tarso Rocha Lula Pereira, em reconhecimento aos serviços prestados ao município de Natal.
Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em Natal, 27 de fevereiro de 2024.
Eriko Jácome- Presidente
Aldo Clemente- Primeiro Secretário
Felipe Alves- Segundo Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1676/2024
Concede o título de Cidadão Natalense ao Senhor Leonardo Ferreira Fuzaro.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Leonardo Ferreira Fuzaro, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Natal.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em Natal, 28 de fevereiro de 2024.
Eriko Jácome- Presidente
Aldo Clemente - Primeiro Secretário
Felipe Alves- Segundo Secretário

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, CNPJ N° 08.456.899/0001-63: CONTRATADA: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ/MF Nº 08.324.196/0001-81. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 03/01/2024 A 03/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2024; ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2005 – SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELECOMUNICAÇÕES; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; FONTE DE RECURSOS: 1.751.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO VI. VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03 DE JANEIRO DE 2024 A 03 DE JANEIRO DE 2025. VALOR ESTIMADO: R$ 583.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS). NATAL/RN, 03 DE JANEIRO DE 2024. ASSINATURAS: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA/CONTRATANTE E TAMARA LARISSA DE OLIVEIRA MOURA/CONTRATADA.

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR DE REDE E ARQUIVO DE DADOS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS BÁSICOS INERENTES A ESTES SERVIÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 01 DE MARÇO DE 2024. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE/NATAL, o Sr. Ronaldo Tavares da Silva, no uso de suas atribuições conforme estabelecidos em leis. 4672/95 – lei 7260/2021, e ainda de acordo com regimento interno do COMUDE/NATAL, CONVOCA, por meio deste Edital, todos(as) os(as) Conselheiros(as), titulares e suplentes, para Reunião ordinária deste Colegiado, a realizar-se no dia 13 de Março de 2024 (quarta-feira), às 09 h, no Centro Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – CMTE, situado na Av. Presidente Bandeira, 765, Alecrim (1º andar, auditório Paulo Freire), para tratar da seguinte pauta:
I – Verificação de quórum para o início das atividades da reunião;
II – Aprovação da pauta da reunião;
III – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
IV – Situação dos equipamentos do COMUDE junto a SEMTAS/SEMIDH.
V – informes da presidência e de conselheiros conforme solicitação .
VI – Espaço das comissões permanentes .
VII – Franqueamento da palavra e Encerramento.
Ronaldo Tavares da Silva-Radialista - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Natal –COMUDE

RESOLUÇÃO 006/2024
O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, criado pela Lei Municipal nº 3.401, de 08 de abril de 1986, com alterações pela Lei Municipal nº 5.855 de 16 de abril de 2008, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o seu Regimento Interno;
CONSIDERANDO que a nova composição do colegiado para o biênio 2024/2026 tomou posse no dia 05 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, com a finalidade de eleição de presidente e vice-presidente do CMDM:
RESOLVE:
Art.1º -Tornar público o resultado da eleição para presidente e vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, ficando assim constituído:
I – Presidente: Maria Goretti Gomes ;
II- Vice-presidente: Rosa Magda dos Santos.
Art.2º- Esta resolução retroage seus efeitos a 28 de fevereiro de 2024.
Natal, 01 de março de 2024
Maria Goretti Gomes-Conselheira Presidente - CMDM

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo

Rua Santo Antônio, 665 - CENTRO - CEP 59025-520 - Natal/RN - Fone - Fax: 3232-8346 - email: dom@natal.rn.gov.br